

**Polícia Militar da Bahia – PM/BA**

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

COMANDO GERAL

Portaria nº DP/CAFP/CGP/AF/08/2024 - (AUXÍLIO FUNERAL)

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas na Lei Estadual de nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **RESOLVE** reconhecer o direito ao auxílio-funeral, nos termos do art. 24 da Lei Estadual nº 7.249, de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei Estadual nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 10.970, de 14 de março de 2008, aos requerentes relacionados adiante:

Nº	REQUERENTE	EX-SERVIDOR	Matrícula	Nº Protocolo	Ressarcimento
1	ADILZA ATADEMO DE SOUSA	ISRAEL JOSÉ DOS SANTOS	30.171.442	030.17620.2024.0072609-69	R\$ 2.600,00
2	AUGUSTO FREDERICO NASCIMENTO DE VASCONCELLOS	JOSÉ RIBEIRO DE VASCONCELLOS FILHO	30.080.189	030.17620.2024.0069930-75	R\$ 2.932,53
3	EDELZUITA FERREIRA DA SILVA	REGINALDO DE JESUS SILVA	30.011.711	030.17620.2024.0074464-77	R\$ 2.932,53
4	IVONE QUIRINO BARBOSA	ANTONIO DOS SANTOS BARBOSA	30.093.396	030.17620.2024.0043401-04	R\$ 2.932,53
5	LUCIANA ALMEIDA SANTOS	MILTON NOBRE	30.081.794	030.18481.2024.0071252-97	R\$ 2.932,53
6	MARIA MARLENE CABRAL DE SANTANA	DOMINGOS ALVES DE SANTANA	30.216.256	030.14775.2024.0072006-13	R\$ 2.932,53
7	MARIJANE SOUZA MATOS AMORIM	EFIGÊNIO BONFIM MATOS	30.085.168	030.17620.2024.0074695-07	R\$ 1.500,00
8	RAYALE COSTA RAMOS	RUBEM CARLOS DE OLIVEIRA RAMOS	30.284.553	030.17620.2024.0069801-78	R\$ 2.932,53

Salvador, 24 de Abril de 2024. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM - COMANDANTE-GERAL DA PMBA

**Portaria Nº 00780145 de 24 de Abril de 2024**

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30281131	JOSE UILTON DOS SANTOS	Sub-tenente	10.12.2023

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**

Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 00780157 de 24 de Abril de 2024**

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30295279	CARLOS ROBERTO PEREIRA DA SILVA	Primeiro sargento	06.06.2023

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**

Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 00780166 de 24 de Abril de 2024**

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30278059	MARISANGELA SANTOS DA SILVA	Sub-tenente	23.03.2024

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**

Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 00779892 de 24 de Abril de 2024**

O(A) Comandante Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 05 de Abril de 2024, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Data Início	Processo
30506713	MARCELO ANDRADE SELESTINO	Soldado de 1a. Classe	Quadro de Praças da Polícia Militar	3º Pelotão de Policiamento da 91 CIPM	05 de Abril de 2024	030.16916.2024.0063294-17

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE****Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB****Resumo do Termo de Fomento nº 12/2024**

**Processo:** 069.1486.2024.0000979-18. **Partes:** SUDESB e FEDERAÇÃO BAHIANA DE TÊNIS - FBT. **Objeto:** apoio financeiro para fazer frente às despesas de material promocional, material de divulgação, infraestrutura, premiação e material esportivo, do Evento “COPA UNIÃO MÉDICA DE BEACH TÊNIS 2024”, de 02/05/2024 a 05/05/2024, na Arena Beach Tennis FSA, Feira de Santana/Ba, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 13/2024. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação de Recurso 1500010000000000000. **Valor Global:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **Vigência:** 80 (oitenta) dias. **Gestor da Parceira:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 23/04/2024. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Eduardo Catharino Gordilho Filho - Representante Legal da FBT e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.

**Resumo do Termo de Fomento nº 15/2024**

**Processo:** 069.1486.2024.0001392-54. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ - FEBAJU. **Objeto:** apoio financeiro para fazer frente às despesas de infraestrutura e outros serviços, do Evento “CARAVANA DO JUDÔ 2024”, de 27/05/2024 a 12/07/2024, no Ginásio Aníbal Brito, Jequié-Ba e no Ginásio Poliesportivo de Cajazeiras, Salvador, Bahia, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 16/2024. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 414/ PAOE 5793/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.43.000/ Destinação do Recurso 1500010000000000000. **Valor Global:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **Vigência:** 150 (cento e cinquenta) dias. **Gestor da Parceira:** Joaquim Maurício Cedraz Nery, Coordenador de Apoio ao Esporte. **Data:** 24/04/2024. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira - Representante Legal da FEBAJU, Joaquim Maurício Cedraz Nery - Gestor da Parceria e Wilton Neves Brandão - Diretor de Fomento ao Esporte.



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



**DOOL**

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

dool.egba.ba.gov.br  
71 3343-2887





**EGBA**  
GESTÃO DOCUMENTAL  
EGBA: 71 3343-2856 • www.egba.ba.gov.br

